

pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 22/04 a 21/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 421144

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº036/2019- Nº017/2019-HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE OPME – ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS

Data da Abertura: 18/04/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de abril de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 421236

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 194/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57213328/1 e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Escriturário do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5087554/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade de pagamento de multa – INSS incidente sobre a folha suplementar de GDI 3º trimestre/2018, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta Portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 20 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 421188

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 01/2019 – NÍVEL SUPERIOR/FÍSICO

O Hospital Ophir Loyola - HOL, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – P.S.S 01/2019, para provimento de 02 (duas) vagas em funções temporárias de Nível Superior/Físico, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 08.04.2019 até às 23:59 horas do dia 09.04.2019 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Protocolo: 421359

Portaria nº 193/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar INEZ UCHOA LIMA, Odontólogo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 724203/1 e JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade de pagamento de multa/juros gerados sobre a contribuição social - INSS, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta Portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 20 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 421187

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): CINARA ZANQUET GARCIA CANDIDO

ID. FUNCIONAL: 5938706/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/04/2019

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Belém, 01 de ABRIL de 2019

Protocolo: 421297

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 148/2019-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11136-PA. R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GISELY ROCHA MIRANDA, Id. Funcional nº 57195540/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeiro, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 15/02/2019 a 13/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 421495

LICENÇA PARA CURSO

Portaria Nº. 246/GEDP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – “Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde - FSCMP”, com remuneração, a servidora Priscila Moreira de Alcântara Campos, Matrícula Nº 54181019-2/3, Médico, lotada na Comissão de Auditoria Médica, período de 01.02.2019 a 20.12.2019, em sistema em módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de Fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de Abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 421474

ERRATA

Errata da Publicação de protocolo nº 397191, Diário Oficial nº 33773 de 04/01/2019

Termo Aditivo: 7

Onde se lê:

Vigência: 05/01/2019 a 04/01/2020

Leia-se:

Termo Aditivo: 7

Vigência: 05/01/2019 a 03/07/2019

Data Assinatura: 28/12/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 05/01/19 a 03/07/2019, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço médico de anestesiologia.

Valor: R\$ 1.167.608,73

Contrato: 004/2016 /FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0303 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0349006653 e 0349001885; Elemento de